

DECRETO Nº 1781, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

Exonera Servidores Públicos
Municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

1. **Oilton Bento Couto** – Assessor(a) III;
2. **Tânia Cristina de Freitas Marques** - Assessor(a) III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -